

PORTARIA Nº 20.769, DE 15/10/2025.

APLICA PENALIDADE DE SUSPENSÃO AO
SERVIDOR AMIRALDO RODRIGUES DE SOUZA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS
DO ART. 179 C/C O ART. 182 DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006 E
TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NO PROCESSO Nº 16.687/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar ao servidor AMIRALDO RODRIGUES DE SOUZA,
Matrícula nº 32.103, ocupante do cargo efetivo de Motorista, lotado na Secretaria
Municipal de Saúde – SEMSA, a penalidade de SUSPENSÃO por 90 (noventa) dias, por
inobservância dos deveres funcionais descritos nos Artigos 174, Inciso III e IV da Lei nº
2.898/2006 - Estatuto do Servidor Público do Município de Aracruz, conforme Processo
nº 16.687/2025.

Art. 2º Determinar a Gerência de Administração de Pessoal - Secretaria
Municipal de Gestão - SEMGE, desta Prefeitura a proceder a anotação de SUSPENSÃO na
ficha funcional do Servidor acima citado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 15 de outubro de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

